



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/321/2023

P.A. Nº. PMC/1785/2022

Pregão: nº 010/2023

PRC/390/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, que por força do Decreto nº 8.025 de 12 de fevereiro de 2025 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, José Roberto da Costa, e do outro lado, a empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., CNPJ nº 02.491.558/0001-42, sediada na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº377, 24º andar, Bairro Cachoeirinha, CEP:31.150-900, Belo Horizonte- MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Igor Carneiro da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.***-492 SSP/MG, CPF 070.***.***-46 e pelo Sr. **Lucas Gomes de Andrade**, portador(a) da Carteira de Identidade 13217*****39 SSP/BA, CPF nº 045.***.***-60, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito em sua Comunicação Interna nº. PMC/SESP/16585/2026, e documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela terceira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, com início em 21/09/2026 e término em 21/09/2027 ou até a celebração de nova contratação destinada à substituição do presente contrato, o que ocorrer primeiro, bem como o reajuste de valor pelo índice do IPCA/FGV no percentual de 4,64 % (quatro vírgula sessenta e quatro por cento), segundo documento de fl. 915 do processo licitatório e a alteração do endereço da sede da empresa conforme documentação apresentada.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, II e no art. 5º , § 1º, ambos da Lei 8666/1993.

1.3- Deverá ser mantida a garantia contratual prevista na Cláusula Vigésima Oitava do Contrato nº PMC/321/2023.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 482.585,53 (quatrocentos e oitenta e dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), sendo R\$ R\$ 160.861,84 (cento e sessenta mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos) para o exercício 2026, e R\$ 321.723,69 (trezentos e vinte e um mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos) para o exercício 2027.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Órgão: 33 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito
Unidade: 02 – Comando da Guarda Civil Municipal
Atividade: 2.204 – Apoio a Atividades da Guarda Municipal
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4 - CLÁUSULA QUARTA – Desoneração da Obrigação de Renovação da Frota

4.1- Fica pactuado entre as partes que, durante o período de prorrogação contratual ora celebrado, não será exigida da CONTRATADA a obrigação de substituição/renovação da frota por veículos “zero quilômetro”, prevista na Cláusula 29 do edital e item 4.6 do Termo de Referência.

5- CLÁUSULA QUINTA – Perda total ou roubo de veículo da frota

5.1- As partes ajustam que, para a presente prorrogação contratual, em caso de perda total ou roubo de algum veículo o mesmo será suprimido do contrato.

6- CLÁUSULA SEXTA

6.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 24 de agosto de 2026.

JOSE ROBERTO DA
COSTA:42692016653
6653

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO DA COSTA:42692016653
Dados: 2026.08.31 17:10:29 -03'00'

José Roberto da Costa

Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

IGOR CARNEIRO DA SILVA:07083712646

Assinado de forma digital por IGOR CARNEIRO DA SILVA:07083712646

Igor Carneiro da Silva

Localiza Veículos Especiais S.A.

LUCAS GOMES DE ANDRADE:04510750560

Assinado de forma digital por LUCAS GOMES DE ANDRADE:04510750560

Lucas Gomes de Andrade

Localiza Veículos Especiais S.A.

TESTEMUNHAS:

1gov.br

Documento assinado digitalmente
PAULA SCHETTINI DO NASCIMENTO
Data: 03/09/2026 11:34:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.

DIANA CHAVES MAURICIO

Assinado de forma digital por DIANA CHAVES MAURICIO
Dados: 2026.09.03 11:43:46 -03'00'